



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3690 PAU DOS FERROS/RN, segunda-feira, 22 de abril de 2024

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO Nº 040, 22 DE ABRIL DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 22 de abril de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				10.000,00
14 .001 Secretaria da Cultura e do Turismo				10.000,00
2245 Realização de eventos cultural				10.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		10.000,00
Anexo II (Redução)				10.000,00
14 .001 Secretaria da Cultura e do Turismo				10.000,00
2317 MANTER AS ACOES E SERVICOS ATINENTES A AREA DE CULTURA E TURISMO				10.000,00
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000 0001		5.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001		5.000,00

Diário Oficial do Município

PORTARIA Nº 112/2024, DE 22 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar a ata de registro de preços - SRP nº 027/2024, 028/2024, 029/2024, 030/2024, 032/2024, 033/2024, 034/2024, 035/2024, 036/2024, 037/2024, 038/2024 e dá outras providências

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear como fiscal da Ata de registro de preços - SRP nº ata de registro de preços - SRP nº 027/2024, 028/2024, 029/2024, 030/2024, 032/2024, 033/2024, 034/2024, 035/2024, 036/2024, 037/2024, 038/2024, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a **MULTIMED DENTAL EIRELI, WS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, RDF DISTRIBUIDORA, PHOSPODONT LTDA, INFINITI CONFECÇÃO, EMIGE MATERIAS ODONTOLÓGICOS LTDA, DENTALMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, DENTAL NUNES LTDA, DIABETES EIRELI, DENTAL SUL AMERICA, DISTRIBUIDORA AGUA LTDA**, a presente ata tem por objeto A presente ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de Material Odontológico, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e do Centro de Especialidade Odontológicas. O Servidor indicado: **BRUNO SILVA QUEIROZ**, CPF de nº 089.838.884-82.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 113/2024, DE 22 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Sr. **JOSÉ PEREIRA DE SOUSA** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Exonerar o Sr. **JOSÉ PEREIRA DE SOUSA**, das funções gratificadas de Coordenador de Divisão de Educação de Trânsito, Coordenador de Divisão de Engenharia de Tráfego, Coordenador de Fiscalização e Operação de Trânsito e Coordenador de Divisão de Coleta, Controle e Análise Estatística de Trânsito – SEGOV.

Diário Oficial do Município

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 114/2024, DE 22 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do Sr. **JOSÉ PEREIRA DE SOUSA** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o Sr. **JOSÉ PEREIRA DE SOUSA** para a função gratificada de Gerente Executivo de Trânsito (DEMUTRAN) - SEGOV.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 115/2024, DE 22 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a nomeação da Sra. **ANNA CLARA VIDA SILVA MONTEIRO** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a Sra. **ANNA CLARA VIDA SILVA MONTEIRO** para o cargo em comissão de Coordenadora de Divisão de Educação de Trânsito – SEGOV.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

CPL

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRENCIA Nº 1/2023-0004**

Objeto: Contratação de empresa destinada a execução do “CMEI Paraíso” – Creche Proinfância (projeto padrão FNDE) tipo 1” localizado no loteamento colinas do Alto Oeste, Núcleo José Nicodemos de Lima, Bairro Riacho do Meio, Pau dos Ferros – RN. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, após análise realizada da documentação, determina o resultado do julgamento da fase de habilitação conforme descrito a seguir:

HABILITADA:

EMPRESA	REPRESENTANTE
ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA/63.551.378/0001-01	Alan de Melo Rodrigues – CPF: 026.828.153-08

INABILITADA:

EMPRESA	REPRESENTANTE
PROENGEX PROJETOS E EXECUÇÕES LTDA/11.112.754/0001-50	Kassius Siqueira de Paiva – 538.420.654-34
MOTIVO: 8.8.1 e 8.8.2 nas seguintes circunstâncias “Apenas apresentou 01 profissional com formação em Engenharia Civil, bem como apresentou CREA sem registro de atestado, bem como atestado sem chancela do CREA (sem carimbo), outros atestados de pavimentação sem esta, também, chancelado pelo CREA, e por fim, um atestado de reforma de galpão sem especificações.	

Assim sendo, fica aberto o prazo recursal de que trata o art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93, a partir da data da publicação deste aviso. Os recursos podem ser enviados de forma eletrônica no e-mail da Comissão Permanente de Licitação –, ou no endereço da Gerência de Licitações e contratos do Município de Pau dos Ferros – RN, situado a Av. Getulio Vargas, 1.911, Centro, Pau dos Ferros. O recurso deverá ser protocolizado no horário de expediente, de 07:00h às 13:00h.

Pau dos Ferros – RN, 22 de abril de 2024.

David Jhenison Soares Fernandes
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Diário Oficial do Município

GERÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**CONTRATO N° 065/2023****ORIGEM:** TOMADA DE PREÇOS N° 2/2023-0004**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**CONTRATADA:** SERRANA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**CNPJ:** 20.870.919/0001-43

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a modificação do valor do **CONTRATO N° 065/2023**, celebrado junto a empresa **SERRANA EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no **CNPJ N° 20.870.919/0001-43**, em decorrência do acréscimo quantitativo dos itens: **2.1.2; 2.1.4; 3.1.2; 3.1.4; 3.1.5; 3.2.3; 4.1.1; 4.1.3; 4.1.4; 21.1; 21.2; 21.3; 21.4 e 21.5**, conforme Planilha de Readequação nº 01, do projeto básico, e a alteração qualitativa, em decorrência da modificação do projeto básico, totalizando o acréscimo de **9,85% (nove inteiros e oitenta e cinco décimo por cento)**, perfazendo o valor total acrescido de **R\$ 118.133,37 (cento e dezoito mil, cento e trinta e três reais e trinta e sete centavos)**, ficando o valor do contrato em **R\$ 1.317.266,49 (um milhão, trezentos e dezessete mil, duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024, Unidade Orçamentária 7001 - Secretaria de Infraestrutura, Ação 2263 - Manter as ações e Serviços Atinentes ao Departamento de Engenharia e Arquitetura, Classificação Econômica 449051 - Obras e Instalações, Fonte 15000000 e 17000000 - Recursos Convênios - Outros; e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 65, Inc. II, alínea "d" da Lei 8.666/1993.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
LUCAS ALVES DE LIMA - **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR**

TERMO DE CESSÃO DO SERVIDOR ANTONIO ISRAEL FEITOSA DA SILVA, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS E, DO OUTRO, O MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN.

Diário Oficial do Município

O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 08.148.421/0001-76, com sede à Av. Getúlio Vargas, nº 1323, Centro, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita, **Marianna Almeida Nascimento**, doravante denominada CEDENTE e **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE /RN**, pessoa jurídica de direito público neste ato representado pelo seu prefeito municipal o Sr. **JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO**, denominado **CESSIONÁRIA**, acordam em celebrar o presente termo de cessão de servidor, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente termo tem por escopo a cessão do servidor no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, **ANTONIO ISRAEL FEITOSA DA SILVA**, CPF nº. XXX.674.134-XX, servidor do Município de Pau dos Ferros, Matrícula nº. 2047, para prestar seus misteres no Município de Portalegr/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÔNUS – O ônus pelo pagamento da remuneração mensal e dos consequentes encargos decorrentes desta cessão ficará sob a responsabilidade do CEDENTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – A presente cessão tem como fundamento legal a Lei Municipal número nº 1.053/07.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO – A presente cessão tem prazo de vigência de 01(um) ano, a partir de **19/04/2024** a **19/04/2025**.

Parágrafo único. A presente cessão poderá ser rescindida a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante aviso com trinta dias de antecedência, caso o CEDENTE venha a necessitar do servidor cedido ou o CESSIONÁRIO não necessite mais dos seus serviços ou ainda se o interesse público o exigir.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO - As questões relativas à presente a cessão do servidor serão dirimidas pelo Foro da comarca de Pau dos Ferros.

Para firmeza do presente termo, assina o Cedente em três vias e na forma da Lei.
Pau dos Ferros, Rio Grande do Norte, 19 de abril de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
Prefeita Municipal de Pau dos Ferros
Cedente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 020/2024/SEDUC/PMPF, DE 22 DE ABRIL DE 2024

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.**

Diário Oficial do Município

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a **Edna Gomes de Souza Sales**, Assistente Social – Equipe Multiprofissional, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, 04 e ½ (quatro e meia) diárias, com o valor total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), no período de 23 a 27 de abril do corrente ano, relativa as despesas decorrentes de viagem deste município para Natal/RN. A viagem tem por objetivo participar do X Seminário Nacional sobre Educação e Inclusão Social de Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, na referida localidade.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

LARISSA DA SILVA FERREIRA ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 021/2024/SEDUC/PMPF, DE 22 DE ABRIL DE 2024

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a **Emília Raquel França de Brito**, Assistente Social – Equipe Multiprofissional, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, 04 e ½ (quatro e meia) diárias, com o valor total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), no período de 23 a 27 de abril do corrente ano, relativa as despesas decorrentes de viagem deste município para Natal/RN. A viagem tem por objetivo participar do X Seminário Nacional sobre Educação e Inclusão Social de Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, na referida localidade.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

LARISSA DA SILVA FERREIRA ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 022/2024/SEDUC/PMPF, DE 22 DE ABRIL DE 2024

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.**

Diário Oficial do Município

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Céu Martins de Carvalho, Psicólogo – Equipe Multiprofissional, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, 04 e ½ (quatro e meia) diárias, com o valor total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), no período de 23 a 27 de abril do corrente ano, relativa as despesas decorrentes de viagem deste município para Natal/RN. A viagem tem por objetivo participar do X Seminário Nacional sobre Educação e Inclusão Social de Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, na referida localidade.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

LARISSA DA SILVA FERREIRA ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 023/2024/SEDUC/PMPF, DE 22 DE ABRIL DE 2024

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Maria Marnilce Queiroz Lopes, Pedagoga – Equipe Multiprofissional, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, 04 e ½ (quatro e meia) diárias, com o valor total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), no período de 23 a 27 de abril do corrente ano, relativa as despesas decorrentes de viagem deste município para Natal/RN. A viagem tem por objetivo participar do X Seminário Nacional sobre Educação e Inclusão Social de Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, na referida localidade.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

LARISSA DA SILVA FERREIRA ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 024/2024/SEDUC/PMPF, DE 22 DE ABRIL DE 2024

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.**

Diário Oficial do Município

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Maria Geruza Melo Pinheiro Aires, Coordenadora do Censo Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, 04 e ½ (quatro e meia) diárias, com o valor total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), no período de 23 a 27 de abril do corrente ano, relativa as despesas decorrentes de viagem deste município para Natal/RN. A viagem tem por objetivo participar do X Seminário Nacional sobre Educação e Inclusão Social de Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, na referida localidade.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

LARISSA DA SILVA FERREIRA ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 025/2024/SEDUC/PMPF, DE 22 DE ABRIL DE 2024

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a **Antônio Guilherme Vilaça da Silva**, Coordenador de Transportes – SEDUC, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, 01 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), no período de 23 a 24 de abril do corrente ano, relativa as despesas decorrentes de viagem deste município para Natal/RN. A viagem tem por objetivo realizar o traslado (Pau dos Ferros – Natal) de servidores da Secretaria Municipal de Educação para participarem do X Seminário Nacional sobre Educação e Inclusão Social de Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, na referida localidade.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

LARISSA DA SILVA FERREIRA ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 068/2024 – SEDES/PMPF

Em, 22 de abril de 2024.

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Servidor **JACKSON DIEGO SAMPAIO LUCENA**, matrícula nº 1428, o valor de 2,5 (duas e meia) diárias, referente aos dias 24, 25, e 26 de abril de 2024, relativa as despesas decorrentes da viagem deste município para Natal - RN com valor referente a R\$ 300,00 (trezentos reais e zero centavos), conforme certificado em anexo. A viagem tem por objetivo, transportar delegados municipais eleitos a I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que será realizado na cidade citada.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MONA LISA DO RÊGO TORQUATO
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 069/2024 – SEDES/PMPF

Em, 22 de abril de 2024.

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Servidor **VANILSON SOSTENES ROCHA AMARAL**, Motorista, matrícula nº 1800, o valor de 2,5 (duas e meia) diárias, referente aos dias 24, 25, e 26 de abril de 2024, relativa as despesas decorrentes da viagem deste município para Natal - RN com valor referente a R\$ 300,00 (trezentos reais e zero centavos), conforme certificado em anexo. A viagem tem por objetivo, transportar delegados municipais eleitos a I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que será realizado na cidade citada.

Diário Oficial do Município

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MONA LISA DO RÊGO TORQUATO
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria Nº 496/2024, 22 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Gilcley Assis Do Nascimento**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 20 a 21 de Abril de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 497/2024, DE 22 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 22 a 23 de Abril de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de

Diário Oficial do Município

R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 498/2024, 22 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Petrônio Chaves da Costa Freitas**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 22 a 23 de Abril de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 499/2024, 22 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Das Chagas Dias De Souza**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 22 a 23 de Abril 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência,

Diário Oficial do Município

tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 500/2024, 22 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Gilcley Assis Do Nascimento**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 23 de Abril de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 501/2024, 22 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 22 a 23 de Abril de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Currais Novos/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$

Diário Oficial do Município

120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Portaria Nº 492/2024, 19 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antônio Marcelo Torres De Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 19 a 20 de Abril de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE